**Portaria n. 578 de 1º de outubro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o artigo n. 37, inciso II da Constituição Federal que diz: *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”*.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 80ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 01 de outubro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy para exercer a função de Ouvidora.
2. Autorizar a lotação da empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, para desenvolver suas atividades laborais no Departamento de Fiscalização.
3. A empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 302/2016.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978